

## ORIENTAÇÃO AO CLIENTE

*(ENTREGAR AO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR DO VEÍCULO NO ATO DE SUA ENTRADA NA ESTAÇÃO DE INSPEÇÃO)*

1. Mesmo que você já tenha posse de um **RMO** recente, se for autuado por excesso de emissão de fumaça pela **CETESB**, para ter direito a eventuais incentivos concedidos pela **CETESB** aos veículos desconformes que realizam a reparação, você deve retornar à estação de inspeção e obter um novo **RMO**. De posse de um **RMO** emitido após a autuação, você terá direito a esse incentivo, desde que a autuação seja a primeira nos últimos doze meses contados a partir da data da autuação. Caso você seja autuado pela segunda vez nesse período, não fará jus a esse benefício.
2. Seu veículo está sempre sujeito à ocorrência súbita de falhas que causam excesso de fumaça e de consumo de diesel. Para minimizar o risco de multas ambientais e evitar desperdício de dinheiro, verifique com frequência mínima de seis meses a emissão de opacidade, que é um excelente indicador de possíveis problemas mecânicos.